

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realiza-se a 2ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2024, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, Luiz Carlos Gomes, Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha

1. **Indicação do Sr. Sandro Alexandre Almeida ao cargo de Diretor de Negócios - Deliberação nº 46616399/2024 - CA-CS.** As informações da deliberação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por maioria: **a) MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Negócios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 29/01/2024, o Sr. MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO**, brasileiro, [REDACTED], Administrador, inscrito no CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, à [REDACTED], do cargo de DIRETOR DE NEGOCIOS da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios; **c) ELEGE, a partir de 29/01/2024, o Sr. SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA**, brasileiro, [REDACTED], Bacharel em Direito, inscrito no CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE NEGOCIOS** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios. Registra-se a seguinte manifestação do Conselheiro Luiz Carlos Gomes: *Manifesto o meu voto contrário à indicação do Sr. SANDRO ALEXANDRE*

ALMEIDA , considerando se tratar da destituição de um funcionário dos Correios em favor de um profissional não oriundo da empresa.

2. **Indicação do Sr. Frank Schneide Carvalho de Moura ao cargo de Diretor de Operações dos Correios - Deliberação nº 46613456/2024 - CA-CS.**

As informações da deliberação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade: **a) MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 05/02/2024, o Sr. TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, [REDACTED], Engenheiro de Produção, inscrito no CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED], do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios; **c) ELEGE, a partir de 05/02/2024, o Sr. FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA**, brasileiro, [REDACTED], Administrador Postal, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios. Registra-se a seguinte manifestação do Conselheiro Luiz Carlos Gomes: *Manifesto meu voto favorável a indicação do Sr. FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA, pelo fato de ser um funcionário da empresa, entretanto, não tenho nenhuma restrição em relação ao seu antecessor.*

O Colegiado registra os agradecimentos aos Senhores Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior pela dedicação e serviços prestados à Empresa ao longo do mandato.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às quatorze horas e vinte e seis minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros participantes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 26/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 26/01/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 26/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 30/01/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 30/01/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 30/01/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 31/01/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 31/01/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 46370262